



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº:

4421/2022

PROTOCOLADO

Em:

23.08.22 às: 14:34

SECRETARIA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 54, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO DOS ATENDENTES DO SAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, envia para a apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), visando o pagamento de despesas de cursos de "QUALIFICAÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NEONATAL E PEDIATRIA", para os atendentes do SAMU, visando atualização e capacitação dos profissionais no atendimento de casos graves com crianças e recém-nascidos, de abordagem diagnóstica e intervenção, visando assim um melhor atendimento as demandas em nosso Município.

Parágrafo único. O valor a ser dispendido com a qualificação poderá ser paga diretamente aos prestadores do Treinamento ou repassado para a Associação Mantenedora do SAMU de Nonoai, a qual deverá após, prestar contas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas por dotações orçamentárias consignadas nos termos da lei-de-meios em execução.

Art. 3º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual (Lei Municipal nº 3.503/2021) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 3.527/2021), vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
22 DE AGOSTO DE 2022.**APROVADO(A)**

POR UNANIMIDADE

Sela das Sessões.

Presidente

1º Secretário

RONIVALDO CASSARO

Procurador Geral

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Cumprimentamos os Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei visando a realização de despesas em cursos de qualificação dos atendentes do SAMU.

Em anexo estamos juntando o pedido da Associação Mantenedora do SAMU de Nonoai, visando a disponibilização de tal qualificação visando melhor e aprimorar os atendimentos em nosso Município.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
22 DE AGOSTO DE 2022.

RONIVALDO CASSARO
Procurador Geral

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal